

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**  
**24 DE OUTUBRO DE 2011**

<b>PRESIDENTE</b>	- JOSÉ LOPES SILVANO
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
<b>SECRETARIOU</b>	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO
<b>HORA DE ABERTURA</b>	- 09 HORAS
<b>ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR</b>	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

**ORDEM DO DIA**

**01/01 – Aprovação de Acta de 10 de Outubro.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 10 de Outubro de 2011.

**02 – Pedido de parecer para a celebração de contrato de prestação de serviços, com vista à elaboração de um estudo fundamentado da situação económica e financeira da Câmara Municipal de Mirandela e elaboração do Plano de Saneamento Financeiro.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 19/10/2011, com o seguinte teor:

“ASSUNTO: Pedido de parecer prévio para a celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do disposto no artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

OBJECTIVO: Elaboração de um estudo fundamentado da situação económica e financeira da Câmara Municipal de Mirandela e elaboração do Plano de Saneamento Financeiro.

**I – Do enquadramento legal do pedido de parecer prévio:**

1. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, diploma legal que aprovou o Orçamento de Estado para 2011, carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ulteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte.

2. Por sua vez, o n.º 4, da referida disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 3, da mesma norma legal, com as necessárias adaptações.
3. Ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro de 2010, o parecer previsto no número anterior depende da:
  - a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
  - b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;
  - c) Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

## II – Do contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar:

1. É intenção do Município de Mirandela - Câmara Municipal, adquirir a prestação de serviços para a elaboração de um estudo fundamentado da situação económica e financeira da Câmara Municipal de Mirandela e elaboração do Plano de Saneamento Financeiro, com a entidade Pedro Mota e Costa, Unipessoal Lda.
2. Sendo certo que o valor da prestação de serviços em causa é inferior a 7.600,00 € (sete mil e seiscentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.
3. Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser lançado um procedimento por Ajuste Directo com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos.
4. Atendendo à natureza do objecto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, pois que se trata da execução de trabalhos específicos, de natureza excepcional.
5. O contrato de aquisição de serviços em causa tem cabimento orçamental na rubrica de despesa corrente 02022599.
6. Por último, atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 3, do artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, verifica-se, que não é obrigatório proceder-se à redução remuneratória, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do mesmo diploma legal.

## III – Da proposta em sentido estrito

Nesta conformidade, submete-se ao Executivo Municipal que tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto nos n.ºs 2 e 4, do artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para a elaboração de um estudo fundamentado da situação económica e financeira da Câmara Municipal de Mirandela e elaboração do Plano de Saneamento Financeiro, a realizar durante o ano de 2011, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.”

----- O Senhor Vereador Dr.ª José Maçaira em 19/10/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Este estudo já foi feito?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Está a ser feito.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E já há uma previsão para o Plano de Saneamento Financeiro?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O que está a ser feito é um plano para pagar a dívida. Os planos financeiros são para pagar as dívidas existentes, não se podem contrair novas dívidas. A parte principal que tem de ter o Plano Financeiro, é saber se há Bancos que tenham neste momento capacidade financeira e que queiram emprestar o dinheiro para transferir dívidas de curto prazo, em dívidas de médio e longo prazo.

O que estamos a elaborar é um estudo financeiro dessa natureza, para apresentarmos às instituições bancárias.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: A capacidade de endividamento da Câmara Municipal atingiu o seu plafond máximo? Esta é a única forma de contornar a situação e de arranjar liquidez para saldar dívidas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Há duas formas de contornar, ou se paga e se transforma dívida de médio e longo prazo e deixa de haver fornecedores a fazerem pressão para os pagamentos, ou então vai-se pagando conforme se pode, mas isso demora muito mais tempo a ser resolvido e tem mais implicações para quem precisa de receber a cento e vinte dias.

A Troika fez uma coisa a todas as Câmaras, que é, se não se pagarem dívidas no prazo de cento e vinte dias, tem de se justificar porquê, ou recorrer a um Plano de Saneamento Financeiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: No fundo foi a única vantagem da Troika.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, pelo menos coloca alguma coisa em dia, a partir de determinada altura sabe-se quando deve o país e depois existem as várias formas de pagamento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Às vezes a autarquia quase me faz lembrar o país inteiro, a situação parece ser a mesma. Mas eu volto a perguntar, quantos milhões é que são necessários para liquidar as dívidas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: São cerca de dez milhões de euros.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Qual é o prazo de pagamento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Doze anos.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Em relação aos dez milhões de euros, poderá aparecer um número diferente devido aos fundos comunitários que já foram pedidos e ainda não recebemos o dinheiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O máximo do valor do empréstimo é de dez milhões de euros.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas pode aparecer o valor da dívida maior que dez milhões de euros, por causa da dívida dos fundos financeiros que ainda não recebemos dos projectos comunitários, mas já pedimos o reembolso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Porque motivo é que foi a empresa Pedro Mota e Costa, Unipessoal Lda., escolhida por ajuste directo e não foi um concurso?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Tivemos mais uma proposta, mas era um pouco mais cara.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Existe uma situação grave de desequilíbrio financeiro na Câmara Municipal. Podemos dizer que este Executivo é responsável por esta situação, e agora no fundo aquilo que vai fazer é comprometer o futuro das próximas gerações, mas vez que o que pretende fazer é traduzir a dívida a curto prazo para uma dívida de médio e longo prazo.

A Lei das Finanças Locais, e eu julgo que é com base nesta Lei que estão a fazer este pedido de parecer, constitui como fundamento da necessidade deste planeamento financeiro quatro alíneas. Destes quatro pontos, um deles a Câmara tem de cumprir, qual é que levou ao pedido de parecer de um estudo de saneamento financeiro?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Ultrapassar o limite de endividamento, só nesse caso é que se pode pedir saneamento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Ultrapassou o limite de endividamento.

Das dívidas a curto prazo, qual é o valor global? Falaram agora em dez milhões de euros a fornecedores.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: A Câmara Municipal a fornecedores deve cerca de quatro milhões de euros. A Câmara Municipal deve é aos bancos e quer transformar essa dívida de curto prazo em médio e longo prazo. Os fornecedores têm pouco a receber da Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Pouco!

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Comparativamente com o orçamento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se dividirmos essa fatia de quatro milhões de euros em pequenas fatias de dezenas e centenas e milhares de euros, isso tem um forte significado.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Se falarmos em dois milhões de euros de fundos comunitários que já foram submetidos os pedidos, esse valor passa para dois milhões de euros, a Câmara Municipal não deve por fornecedor, a não ser a grandes empreiteiros, a Câmara Municipal não deve mais de cerca de quarenta mil euros.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu não acredito nisso, até acho que é ofensivo. O Senhor Vereador sabe perfeitamente que a Câmara deve em pequenas fatias de dezenas de euros, de centenas de euros.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: A fornecedores não deve mais de trinta a quarenta mil euros, a não ser transportes escolares.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu não acredito, aliás, isso foi patente no relatório de contas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O que aqui está em causa é a necessidade da Câmara Municipal ter um Plano de Saneamento Financeiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E vai ser apresentado na Câmara Municipal. Nós só estamos agora a pedir a autorização para o ajuste directo.

O que o Dr. Maçaira quer dizer é o seguinte, nós devemos a empreiteiros e fornecedores, só que para eles não estarem à espera, porque alguns deles não podiam aguentar, a Câmara Municipal fez cessões de créditos e factoring com esses empreiteiros e a quem devemos neste momento é ao Banco, os empreiteiros já receberam.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mesmo assim Dr. Maçaira, eu não acredito que se deva apenas trinta a quarenta mil euros, não acredito.

- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Não foi isso que disse, eu disse por fornecedor, o máximo.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Agora imagine o que é um pequeno fornecedor com uma dívida de trinta mil euros. Quem é que aguenta?
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Posso-lhe fazer chegar uma lista do que devemos e a quem.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se calhar haverá meia dúzia de pessoas e de facto eu já vi aqui na Câmara, inclusive fazer nestas reuniões, fazer modificações orçamentais para pagar dívidas, mas isso é sempre e apenas para determinadas pessoas. Já foi feita aqui uma modificação orçamental para pagar a dívida à empresa Turistua – Flor de Sal.  
Não são todos os fornecedores, nem todos os empreiteiros que de facto recebem atempadamente, ou são feitas modificações orçamentais, ou ginásticas financeiras para que lhes sejam pagas as dívidas.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Isso o que a Senhora Vereadora está a dizer não é verdade.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É verdade, eu quando perguntei da modificação orçamental, foi dito que era para pagar a dívida à Turistua.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Com a Turistua há um acordo para serem pagos onze mil e quinhentos euros mensais, não é por aí.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Desculpe, mas na altura foi dito que essa modificação orçamental era para esse fim. Eu pego nessa empresa porque de facto foi a mais flagrante que passou por aqui.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas não é para pagar, é que não se pode contrair uma dívida, nem aprovar um subsídio sem estar cabimentado orçamentalmente.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Foi para cabimentar, mas isso não é feito para todas as outras empresas.
- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que toda a dívida tem de ser cabimentada. Não se pode fazer uma despesa sem cabimento.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu ouço as pessoas e sei o desespero de muita gente porque a Câmara lhe deve e deve-lhe centenas, às vezes poucas, mas para as pessoas representa muito, porque a mercadoria foi retirada e eles têm de repor a mercadoria e não têm dinheiro para o fazer.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: A Dr.ª Graça não é mais sensível a essas coisas do que eu, não sabe mais do que eu.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Sei menos com certeza, mas ouço as pessoas e se calhar o Dr. Maçaira pode fechar a porta do gabinete e não as ouvir.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Ouço toda a gente.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Nem toda, eu sei que nem toda ouve.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Ouço toda a gente.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Os municípios já vão ficar penalizados no IMI, no IRS.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: No IRS não.
- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que era no IRS de 2013.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas já foi aprovado.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas há dois anos foi aprovado o contrário.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Pois claro e eu concordei efectivamente.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Foram dois anos consecutivos aprovado o contrário.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: E muito bem, mas porque é que não era agora uma terceira, houve outras Câmaras que o fizeram também.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas nós andámos à frente, nesse aspecto andámos dois anos à frente.

Luís Maia  
V

- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Andam à frente não, agora voltaram para trás.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Não se está a tirar, não se está a dar.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Na altura muito bem, agora é que está muito mal. Se de facto essa conduta se mantivesse, ou seja, se prescindíssemos dos 5%, eu estava aqui para aplaudir, para elogiar, desta forma não, de maneira alguma.
- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: A Dr.ª Graça já concluiu?
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO respondeu: Eu nunca concluo este assunto, acha que este assunto tem conclusão? Este assunto só tem conclusão no momento em que a Câmara de facto for uma boa pagadora, pelo menos a noventa dias ou de imediato, que é isso que eu tento fazer e que todos nós tentamos fazer. Por isto é que este país não vai para a frente! Porque é um despesismo sem limites, se calhar nunca se pensaram em assessorias ou em chefes de gabinete, sei lá mais o quê, despesas, despesas e mais despesas e depois não há liquidez para tudo isto.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: A Câmara Municipal aí reduziu 60%.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A Câmara Municipal já devia ter reduzido, nunca devia ter tido sequer necessidade de reduzir.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Cada um tem a sua opinião, desde que não se ultrapassem os limites legais de endividamento, as pessoas podem gerir porque existe uma lei para tal. E lei foi alterada de um momento para o outro e as pessoas têm de se adaptar às mudanças legislativas.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Senhor Presidente, a lei só mudou porque houve necessidade de mudar a lei de facto.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, desculpe, são duas filosofias, até determinada altura a lei dizia que a Câmara pode ter até uma vez e meia o orçamento em termos de dívida legal, pode contrair empréstimos até X % do orçamento, havia receitas directas e indirectas de X e havia transferências do Estado de X. De um momento para o outro, no espaço de um ano, a Câmara faz 15% de receitas directas a menos, faz quase 50% das indirectas, não pode haver empréstimos, portanto, há que adaptar a situação a tudo isto.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas se as coisas estivessem regularizadas, com certeza que isto não acontecia de um momento para o outro, porque há outras Câmaras que estão em boa situação financeira, ou razoável.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Em termos de situação financeira, vão ficar 2/3 nesta situação, independentemente do juízo de valor da gestão de cada um, que é justo, eu podia não gastar nenhum dinheiro e não fazer nada e ter lucro na Câmara, eu achava que tinha uma legislação que permitia isto e tentava gastar isto, são formas diferentes de ver.
- A questão que se coloca e se existe essa possibilidade, vale mais dever aos pequenos fornecedores ou por termo a tudo isto e não ficar a dever mais nada a ninguém? Essa é a questão.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Senhor Presidente, nós no anterior mandato já aprovamos um empréstimo de três milhões de euros, precisamente para pagar dívidas.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Para pagar dívidas a curto prazo. E foram pagas.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas já estamos exactamente na mesma.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Há um elemento que eu acho que a Senhora Vereadora também precisa de saber, a partir de Maio a Câmara deixou de receber duzentos mil euros por mês, o que quer dizer que até ao final do ano dá cerca de dois milhões de euros. Como é que se gere uma coisa que se estava à espera e se deixou de ter?
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Dr. Maçaira, estes milhões todos já se arrastam há imenso tempo, não nasceram de um momento para o outro.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Não arrastam.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Há dois anos qual era a dívida a empreiteiros e fornecedores?
- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Era quase menos oito milhões de euros.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Menos oito milhões de euros?!
- O Senhor PRESIDENTE disse: Era cerca disso.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Nós este ano deixamos de receber dois milhões de euros, e temos a receber cerca de dois milhões de euros de fundos comunitários submetidos, o que dá um total de quatro milhões de euros, isso chegava para pagar as nossas dívidas, por isso é que nós só pensamos no saneamento financeiro quando nos apercebemos no orçamento do Estado, porque até Maio recebemos conforme os duodécimos do ano anterior, a partir de Maio passamos a receber de acordo com o orçamento de Estado deste ano e quando estávamos a contar que no fim íamos ter mais dois milhões de euros, passamos a ter menos dois milhões de euros.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Diga-me uma coisa, porque é que num universo de trezentas e qualquer coisa Câmaras, a Câmara Municipal de Mirandela ocupa, eu vi ontem no site da DGAL, a quadragésima sétima pior pagadora dos trezentos e tal municípios?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso é simples de responder, cerca de cento e oito Câmaras já pediram saneamento financeiro no país, quem pediu saneamento financeiro neste momento são as cento e oito Câmaras mais pagadoras deste país, porque uma das exigências do saneamento financeiro é resolver todas as dívidas existentes e no plano financeiro não pode acumular mais dívidas do que a noventa dias, o que não quer dizer que sejam boas pagadoras, o que acontece é que já pediram há mais tempo o saneamento financeiro, mas aparecem como sendo as melhores pagadoras.

A questão que se coloca e tirando estes dados frios, basta que exista um conflito jurídico com um grande empreiteiro e que o processo demore entre dois a três anos, isso conta logo para o não pagamento desse prazo e eu não tenho culpa nenhuma disso.

As Câmaras financeiramente podem estar bem e economicamente podem estar muito mal.

Nós vamos passar no final do ano com cerca de dezasseis milhões e meio de euros de saldo negativo, isto é, entre os vinte e quatro milhões de dívida e os oito milhões que faltam receber e que depois é feita a redução, dá cerca de dezasseis milhões de euros de dívida real.

Nós entendemos que a melhor solução, uma vez que este é o valor da dívida, vamos pagar tudo e a partir daqui não vamos ultrapassar os noventa dias, se esta questão se resolver faz-se o saneamento financeiro da Câmara Municipal e ficam todos os empreiteiros e fornecedores com o problema resolvido, se não se conseguir o saneamento financeiro, só há uma hipótese, que é, nós não estamos preocupados com o pagamento do existente, nós estamos é preocupados porque não temos margem de manobra nenhuma para podermos encurtar os prazos para noventa dias.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: O que é que aconteceu com o plano de contenção.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está a ser aplicado e bem.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E os resultados?

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Não foi já entregue um relatório?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não, nunca foi entregue nada, só foi entregue um primeiro, mas sem factos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É feito um relatório trimestralmente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Para 2011 a Câmara Municipal propôs poupar seis milhões de euros, não sei destes seis milhões quanto já poupou.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já se poupou bastante. Será entregue o relatório trimestral.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Nós aqui o que estamos a votar é a contratação deste cabimento. E houve uma consulta prévia?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Contactamos duas entidades, e esta foi a proposta mais barata.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: E a qualidade da prestação de serviços?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A qualidade é que já fez para outras Câmaras e já foram aprovados.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Esta informação que vocês trazem é muito reduzida, dizem que vão elaborar um estudo da situação económica e elaboração de plano de saneamento financeiro. Como sabem há duas situações a nível de endividamento municipal que podem acontecer, que é o saneamento financeiro e o reequilíbrio financeiro.

A nível de saneamento financeiro são doze anos com um período de carência de três anos e estão a dizer que não estão a comprometer as gerações futuras?! Estão a passar uma dívida de curto prazo, para uma dívida de médio e longo prazo e podem depois passar para reequilíbrio financeiro que é, vinte anos com um período de carência de cinco anos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se estivéssemos interessados no reequilíbrio já o tínhamos pedido.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Esta situação já é grave.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se não fosse grave não se pedia o saneamento financeiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Nesta situação e dado que é vital para os pagamentos que estão em atraso era fundamental haver mais informação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é fundamental porque isto não é para fazer nenhuma contratação de empréstimo, ainda nem sabemos se vai ser atribuído ou não o saneamento financeiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: É para fazer, desculpe, um plano de saneamento financeiro visa um empréstimo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se houver esse plano financeiro e o respectivo empréstimo, terá de vir à Câmara Municipal para aprovação e aí é que tem de discutir esse ponto, não aqui, agora só estamos a votar o ajuste directo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O Dr. Maçaira explicou há pouco e bem, que consultaram duas empresas, como sabe o sucesso de qualquer plano de saneamento financeiro depende de quem faz o estudo e de quem faz o plano.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E nós que estamos interessados nessa aprovação não tínhamos essa preocupação!

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: por isso é que se está a perguntar. Isto vai ter de ser aprovado pelo Tribunal de Contas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem de ser aprovado pelo Tribunal de Contas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Ao ler a informação faltavam as explicações de porque é que foi escolhido este, quais são os critérios que foram utilizados, se houve consulta prévia, e a experiência em projectos de planos de saneamento aprovados.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que foi um ajuste directo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não é uma questão de ser ajuste directo ou não, se estivesse deste lado se calhar também punha em causa.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do membro do CDS/PP (Dr.ª Graça Calejo), dar parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para a elaboração de um estudo fundamentado da situação económica e financeira da Câmara Municipal de Mirandela e elaboração do Plano de Saneamento Financeiro, a realizar durante o ano de 2011, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Queria que ficasse a nota que estamos a votar a proposta para a elaboração de um estudo prévio do saneamento financeiro, e não a votar o plano de saneamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Era conveniente que a Câmara, antes de tomar as decisões, nós sabemos que é tudo aprovado porque o PSD tem a maioria, mas ficava bem em termos de reunião de Câmara, nós estamos a dar o contributo favorável para esta adjudicação directa, ficava bem que essa adjudicação directa ou que o trabalho se realizasse após esta votação e não antes. Isto porque nos envolve a todos, estamos aqui a dar cobertura ou a assinar de cruz um serviço que já está a decorrer.

O procedimento não devia ser este, as coisas não deviam ser assim, primeiro reunir, depois tomar uma decisão e só depois contratar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Há dinheiro para pagar aos funcionários?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que sim.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Vai haver mobilidade na Câmara Municipal? O que é que vocês perspectivam?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Nós perspectivamos ter de cumprir 2% de mobilidade em 2012.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Uma vez que estamos a falar de equilíbrio financeiro e que uma das preocupações dos funcionários é a mobilidade, acho que a nossa obrigação é perguntar o ponto de situação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós somos obrigados a cumprir os 2% em 2012. Dez funcionários em 2012 têm de sair.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Isso resolve-se com as pessoas que se vão reformar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Para já ainda não é motivo de preocupação para os funcionários.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se houvesse preocupação já tínhamos chegado ao ponto que não havia dinheiro para podermos pagar aos funcionários.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Por isso é que eu estava a perguntar se há dinheiro para pagar aos funcionários.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara Municipal de Mirandela em termos económicos não tem problemas, tem é em termos financeiros.

**03 – Conhecimento de Despachos.**

**03/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 14 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

**“INFORMAÇÃO N.º 09/2011**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 e 27 de Setembro de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

**Autos de Embargo**

Despacho de 21/09/2011 – Guilhermino da Assunção Cruz – Construção de anexo com 21m<sup>2</sup>, sito no Bairro da Escola – Cachão, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento;

Despacho de 27/09/2011 – Manuel Armando Cláudio – Construção de um armazém agrícola com 5x10m<sup>2</sup>, na localidade de Vale de Asnes, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**“INFORMAÇÃO N.º 14/2011**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 e 14 de Outubro de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

**Licenciamentos Deferidos**

81/10 – Ana Natália Teixeira Brizado Nogueira – Construção de um estabelecimento de venda directa (Unidade Produtiva Local – Enchidos) – Cobro.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**“INFORMAÇÃO N.º 19/2011**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 e 14 de Outubro de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

**Autorizações de Utilização Deferidas**

47/11 – Construções Guilherme Afonso, Lda. – Habitação Colectiva – Loteamento dos Telheiros, Lote 12 (Rua da Oliveira n.º 460) – Mirandela;

89/11 – José Manuel Bornet – Habitação – Rua da Escola – Corriça;

90/11 – Maria Eduarda Lobão Seixas Apolinário – Habitação – Vimieiro;

91/11 – António Augusto Luís – Habitação – Lugar das Eirinhas – Caravelas;

92/11 – António Maria Santulhão – Habitação – Rua do Rosário, n.º 14 – Mirandela;

93/11 – Carolino José Vaz Teixeira – Estabelecimento de bebidas e Habitação – Estrada Nacional 15, n.º 9 – Passos;

94/11 – Júlio Agostinho Afonso – Habitação – Rua da Igreja, n.º 3 – Vale de Lagoa;

95/11 – Luís Manuel Alves – Habitação – Rua S. Sebastião – S. Salvador;

96/11 – Dekopronta – Promoção Imobiliária, Lda. – Habitação – Loteamento Urbimira 2.ª Fase, Lote 18 – Mirandela;

97/11 – João Manuel Colmeais – Habitação – Loteamento Urbimira 2.ª Fase (Rua Ramalho Ortigão) – Mirandela.

**Autorizações de Utilização Indeferidas**

46/11 – Augusto José – Habitação – Loteamento Marta, Lote 5 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/02 – DCMO – SO de Obras Municipais**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 19 de Outubro, que se dá por reproduzido.



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**03/03 – DAFM – SO de Taxas e Licenças.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 10 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 50/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos terrenos para sepultura por 50 anos durante o mês de Setembro/2011.

Nome	Residência	Cemitério
Maria Beatriz Eloi e Ana Cristina Eloi Gonçalves Pinto	Mirandela	Golfeiras
Maria Amélia Gonçalves e João Manuel G. Monfreita	Mirandela	Golfeiras
Maria Cidália Esteves Almeida Ferreira e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Teresa de Jesus C. Castro e Sónia Marisa C. Teixeira	Mirandela	Golfeiras
Brígida Andrade Cassula	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 51/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de Setembro 2011.

Licença n.º	Titular	Residência
35	Táxis Reborderense, Lda.	S. Pedro Velho

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 52/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos os seguintes horários de Funcionamento durante o mês de Setembro/2011.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Rosa Maria Madureira Inocêncio	Venda de Vestuário	Alfandega da Fé
Sara Daniela Pinto Alves	Salão Cabeleireiro	Torre Dona Chama
Luís Filipe Pires César	Estabelecimento de Bebidas	Vale de Salgueiro
Paula Cristina Marques Ferreira	Estabelecimento de Eventos	Mirandela
Aja Desinfecções e Desinfestações	Prestações de Serviços	Mirandela
José Arménio Fernandes	Venda de Peças de Automóveis	Torre de Dona Chama
Clínica António Alberto Dente, Lda.	Clínica Dentária	Mirandela
Alexandra Luísa Saraiva Pereira	Restauração e Bebidas	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO**

**04 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 21 de Outubro de 2011 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	84.017,36€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.018.577,98€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.101.914,98€
DOCUMENTOS-----	9.377,88€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**05 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 20/DFP-RC de 21/10/2011 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 07 a 20 de Outubro de 2011, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.088.543,68
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	110.342,17

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**06 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 20/DFP-SA-RC de 21/10/2011 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 07 de Outubro de 2011 a 20 de Outubro de 2011, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 1460 a 1482, 1484 a 1506, 1508, 1510 a 1513, 1515 a 1525, 1528 a 1531, 1533 a 1549, perfazendo o valor total de **98.383,47€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	299,08
António José Pires Almor Branco	11.390,20
Maria Gentil Pontes Vaz	82.751,09
José Assunção Lopes Maçaira	3.943,10
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	4.185,62
Requisições de valor superior a 200,00€	94.197,85

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**07 – SO de Contabilidade e Tesouraria – Pedido de Subsídio – Ratificação – AIN – Agro Industrial do Nordeste S.A..**

----- Foi presente um requerimento de 06/10/2011, com o seguinte teor:

“Exmo. Senhor Presidente

A AIN – Agro-Industrial do Nordeste, SA, vem por este meio solicitar um subsídio de 30.000,00 €, para fazer face aos pagamentos dos vencimentos do mês de Setembro aos funcionários do MIC.  
Cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 10/10/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.

Deve ser pago a título extraordinário 7.500,00€, para fazer face a despesas urgentes.  
À ratificação da Câmara Municipal de Mirandela.”

----- Processo despesa n.º 1360 de 10/10/2011, no valor de 20.000,00€, estorno n.º 559 no valor de 7.500,00€, OPG n.º 3259, estorno n.º 582 de 24/10/2011, no valor de 12.500,00€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pagamento por conta do referido pedido de subsídio à AIN-Agro Industrial do Nordeste, S.A., no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS**

**08 – DEAS – Isenção de Pagamento do Autocarro Municipal – Esproarte.**

----- Foi presente um requerimento de 29/09/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: Isenção de pagamento do autocarro municipal.

Solicitamos a V. Ex.ª que os alunos abaixo mencionados, não tendo vaga na Residência de Estudantes, tiveram que ficar alojados nos Salesianos e no Lar das Irmãs Franciscanas. Uma vez que, tanto os Salesianos como o Lar das Irmãs Franciscanas ficam um pouco distantes da nossa Escola, e especialmente, para segurança dos alunos, os mesmos utilizam o autocarro municipal.

Assim, e para que os encarregados de educação não sintam mais esta sobrecarga no orçamento, solicitamos a isenção de pagamento por parte destes alunos no referido transporte.

Salesianos:

António Camilo Valadares Ferreira;

Manuel José Fernandes;

Tiago André Fernandes Esteves;

Cláudio Rafael Magalhães Coelho;

João Alberto Cheio Rodrigues;

João Filipe Madeira Raquel;  
Fábio André Milheiro de Sousa.

Irmãs Franciscanas

Ana Catarina Dias Pereira;  
Florência Garcia Coelho;  
Ana Catarina Gaspar Taveira;  
Sara Catarina de Sousa Carvalho.”

Antecipadamente gratos, os meus melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 30/09/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Este ano houve muitos candidatos para a Esproarte e não tiveram todos lugar na Residência, tiveram de arranjar essas soluções alternativas e uma vez que têm aulas muito cedo, vêm pedir essa isenção.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: São estudantes de fora que vivem em Mirandela e estão a pedir transporte gratuito, os estudantes de Mirandela não têm transporte gratuito.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os estudantes do ensino público têm uma legislação diferente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas eu refiro-me aos estudantes de Mirandela que frequentam a Escola de Música.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esses não usam o autocarro, moram todos perto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Como é que sabe que moram perto?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Este pedido vem aqui à reunião pelo facto de terem de pagar uma mensalidade, uma vez que estão fora da residência do agregado familiar, acarretando para as famílias um dispêndio financeiro que na maior parte dos casos é difícil de suportar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Nunca se sabe se não têm condições financeiras para poderem pagar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Não têm. A maior parte são alunos carenciados. Aliás o subsídio é atribuído não só pela distância da residência mas também pelos rendimentos declarados no IRS.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Os alunos de Mirandela também precisam.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Como estes alunos não tiveram lugar na Residência e uma vez que estes lares são um pouco longe, se eles pagassem o transporte diariamente tornava-se um pouco pesado no orçamento familiar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Mas isso pode também acontecer aos alunos de Mirandela.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Isto também acontece porque para a escola para poder abrir a turma de sétimo ano, tem que ter inscritos vinte e oito alunos e o que acontece é que se estes alunos não fossem admitidos por falta de alojamento na residência, os pais não os deixavam ficar em Mirandela, o que ia inviabilizar a abertura da mesma, uma vez que no ano anterior foram menos os que saíram dos que entraram porque o número de alunos por turma aumentou este ano, segundo a nova legislação para candidaturas ao POPH.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas o que está aqui em causa é que os de Mirandela que usam o autocarro também sejam isentos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Isso é que me preocupa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A Esproarte pode fazer uma avaliação dos alunos que usam o autocarro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso pode e deve ser feito, analisar quais os alunos de Mirandela que usam o autocarro e virem aqui à reunião também para ficarem isentos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que se garantissem que dois ou três alunos em vez de virem de carro pudessem vir de autocarro já era muito bom para a cidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É fazer um levantamento de quantos alunos de Mirandela costumam usar o autocarro e depois trazemos à reunião de Câmara para isentar, para ficarem em igualdade de circunstâncias.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas eu acho que devia haver a preocupação de sensibilizar as pessoas para o uso do autocarro e lá está, a ausência de paragens também é penalizante para esta situação, também ajuda a que as pessoas não levem a sério o transporte público.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Vai ser complicado fazer agora um levantamento, porque a solicitação desses passes é feita no Metro. Acrescenta-se ainda o facto desses alunos viverem a menos de três ou quatro quilómetros da residência do agregado familiar e que não estão abrangidos pela lei em vigor para a utilização do transporte escolar. No entanto, também concordo que se deveria fazer um estudo para esses casos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu por essa situação vou-me abster.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Quantos alunos são de Mirandela na Esproarte?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: São cerca de cento e cinquenta alunos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu vou-me abster porque acho que não respeita o princípio da igualdade de tratamento para todos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que se trata de coisas diferentes, estão a isentar o transporte de um espaço para a escola, não se está a isentar todo o uso do transporte.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Mas ficam isentos de pagamento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas ficam isentos apenas daquele local para a escola.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não me parece que seja isso, podem utilizar o autocarro sempre sem pagarem.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É apenas do espaço para a escola, eles entram às oito e só saem às vinte horas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas independentemente disso, há os alunos da Escola de Carvalhais, há os alunos da Secundária, há os alunos da Escola Luciano Cordeiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Aqui foi discutido bastante o problema do transporte destes alunos. O que acontece é que estes alunos da Esproarte têm que transportar os instrumentos, sendo que alguns deles são contrabaixos, o que se torna muito complicado principalmente em dias de chuva, pois como se sabe são objectos de grande dimensão facilmente danificáveis.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu acho bem que se isentem, agora o que está aqui em causa é a avaliação global do universo de alunos que possam também ser isentos e que não haja igualdade de tratamento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A minha abstenção é só por esse mesmo motivo. Eu concordo e apoio que estes alunos são carenciados, agora o que me parece é que os do nosso concelho estão em desigualdade de situação.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu acho o contrário, se é para manter a Esproarte e todos os números de alunos que todos os anos possam vir, parece-me bem, temos de ajudar e queremos que a Esproarte se mantenha.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas temos de ajudar a todos e da mesma forma, temos de partir do princípio da igualdade para todos.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Há coisas que nós temos de nos habituar que é, não podemos dar tudo a todos, porque o sistema não o permite, não temos dinheiro para tudo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Tem de haver uma filosofia de base, para mim isso é fundamental.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não tinha pensado nisso, mas o que diz a Dr.ª Graça Calejo tem algum sentido, sermos universais para todos, mas estes alunos quando vieram para a Escola pensavam que iam ficar na residência e uma vez que não estão ficam um pouco prejudicados por estarem nesses lares e esta isenção vem aqui porque funcionalmente dá jeito.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu compreendo, mas eu também penso nos meus alunos que carregam às costas peso disparatadamente e que vão para a Escola e pagam.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: E se calhar têm condições financeiras iguais ou piores.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Ou piores, porque se calhar os que estão nestes lares tomam o pequeno-almoço antes de irem para a Escola. Eu vou-me abster pelos motivos indicados, só por isso, ou seja, por não haver igualdade de tratamento relativamente aos alunos carenciados dos outros estabelecimentos de ensino.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do membro do CDS/PP (Dr.ª Graça Calejo), conforme proposto:

- 1 – Aprovar a isenção de pagamento do autocarro municipal aos alunos que constam do requerimento;
- 2 – Dar conhecimento aos interessados do teor desta deliberação.

**09 – DEAS – Aquisição de Serviços para a Realização de Actividades de Enriquecimento Curricular – Decisão de Contratar, Escolha do procedimento, Nomeação do Júri e Aprovação das Peças de Procedimento.**

----- Foi presente uma proposta de 17/10/2011, subscrita pela Senhora Directora do Departamento de Educação e Assuntos Sociais e Culturais, com o seguinte teor:

“ASSUNTO: Decisão de contratar, escolha do procedimento, nomeação do Júri e aprovação das peças de procedimento.

OBJECTIVO: Aquisição de serviços para a realização de Actividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito do Despacho n.º 8683/2011 (2.ª Série), publicado no Diário de República n.º 122, de 28 de Junho, particularmente no que diz respeito ao Ensino da Música/Actividades Lúdico-Expressivas, Actividade Física e Desportiva e Ensino do Inglês, a leccionar no 2.º e 3.º períodos do ano lectivo 2011/2012, aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Tomando-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar (em função do preço base constante do caderno de encargos e com a previsão de 101 dias lectivos) é cerca de 120.000,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), encargo referente a 2012, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para o seguinte:

**1. Decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):**

A competência para a decisão de contratar é da Câmara Municipal de Mirandela.

**2. Escolha do tipo de procedimento, nos termos do disposto no 38.º do CCP:**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro de 2009, propõe-se, face ao valor e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, do mesmo diploma legal, a realização do seguinte procedimento:

▪ **Concurso Público.**

A competência para a escolha do procedimento a adoptar cabe à Câmara Municipal de Mirandela.

**3. Designação do Júri:**

De acordo com disposto no artigo 67.º do já referido diploma legal, é necessário a designação de um Júri para conduzir o presente procedimento, pelo que se propõe a seguinte constituição:

Presidente: *Maria Adelaide Fernandes*, Directora do Departamento de Educação e Assuntos Sociais e Culturais;

1.º Membro efectivo: *Áurea do Amparo Trindade Rei Rodrigues Pereira*, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais;

2.º Membro efectivo: *Rui dos Santos Moreira Vilaverde*, Técnico Superior;

1.º Membro suplente: *José Maria Inácio*, Técnico Superior;

2.º Membro suplente: *João Paulo Fraga*, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

**4. Aprovação das Peças do Procedimento:**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do já referido diploma legal e face ao n.º 2 do mesmo artigo, submete-se para aprovação, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, que se anexam.

À superior consideração.”

----- Vem acompanhada pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Anexo A, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente em 19/10/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Não foram já contratadas?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Está a decorrer o concurso para 2012, porque como se decidiu que fosse uma empresa, o concurso já não foi atempadamente feito. Até ao final do primeiro período foi um ajuste directo, uma vez que o montante envolvido não ultrapassava o valor legal e agora vai ser aberto o concurso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas as pessoas já foram contratadas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Pela empresa foram, pela Câmara Municipal não. No ano lectivo anterior só tínhamos uma área, que era Expressão Musical, adjudicada a uma empresa. Foi feito um balanço no final do ano lectivo com os Agrupamentos de Escola e chegou-se à conclusão de que foi bem sucedido. Perante isso, decidiu-se optar pela gestão das actividades de enriquecimento curricular através de uma empresa, continuando a Câmara a ser a entidade promotora das referidas

actividades. A actual legislação implica que o processo concursal seja bastante moroso pelo que se optou pelas duas modalidades atrás referidas a fim de garantirmos que o início do ano lectivo decorresse sem problemas no que toca a esta competência do Município na implementação da Escola a Tempo Inteiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não é directamente, é através da empresa, ou seja, prestação de serviços e é a empresa que contrata os professores.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita, que se dá por reproduzida, após cabimento orçamental.

**10 – DEAS – Informação Social – Antero Augusto Machado.**

----- Foi presente uma informação em 14/10/2011, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente em 18/10/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, que se dá por reproduzida.

**DEPOIS DA ORDEM DO DIA**

**Conta de Gerência de 2009.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Gostava de vos dar conhecimento que recebi uma carta do Tribunal de Contas com resposta sobre o Relatório de Gestão de 2009, que diz o seguinte:

“Relato de verificação interna da conta de gerência de 2009.

Em cumprimento do despacho do Excelentíssimo Senhor Juiz Conselheiro da Área exarado nos autos à margem identificados, fica V. Ex.ª por este acto notificado na qualidade de responsável da Câmara Municipal de Mirandela e dos Serviços Municipalizados de Água, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, para informar no prazo de 5 dias, contados a partir da data da assinatura do aviso de recepção, se subscreve as alegações apresentadas no ofício n.º 2476, de 17/06/2011, do qual se remete fotocópia.”

O Tribunal de Contas faz questão que todos os Vereadores saibam a resposta que a Câmara Municipal de Mirandela deu e querem que depois de analisada, digam se concordam ou discordam, para depois tomarem uma decisão.

Como sabem na altura o Município de Mirandela apresenta a sua alegação nos seguintes termos:

“... A Câmara Municipal de Mirandela tem vindo a cumprir anualmente e sempre o que se determina no artigo 37.º da Lei das Finanças Locais, como seja o limite de endividamento líquido municipal.

Ter sempre pautado as suas contas de gerência pelo controlo da soma dos passivos com referência à soma dos activos, tal como definidos no artigo 36.º da Lei das Finanças Locais.

Nessa sua actuação teve sempre por orientação e cumprimento o cálculo dos limites de endividamento líquido que, formalmente, lhe foram sendo remetidas pela DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais.

E da comunicação da DGAL de 7/08/2009, que se junta em anexo, e “Demonstração de Cálculo dos Limites de Endividamento Municipal para 2009” nela inserta, constatou a Câmara Municipal não haver ultrapassado o Limite de Endividamento Líquido na Gerência de 2009 – Doc. n.º 1.

Em sucessivos atrasos nos pagamentos a efectuar ao empreiteiro, tendo o mesmo debitado em 2009 juros de mora ao município no montante 267.197,48 €.

A Câmara Municipal de Mirandela na realização das despesas e com repercussão no seu grau de endividamento, agiu sempre de boa – fé e com manifesta convicção de cumprir a lei e orientações emanadas pela DGAL, quanto aos limites de endividamento líquido municipal.

Face ao exposto, e sopesado o entendimento transmitido pela DGAL ao Município de Mirandela, deverá a Conta de Gerência de 2009 ser objecto de homologação, sem embargo das Recomendações que esse douto Tribunal entender por bem formular.”

O que aconteceu foi o seguinte, o Tribunal de Contas disse-nos que havia um endividamento e a DGAL disse que não há excesso de endividamento, o Tribunal de Contas com base nesta resposta do Dr. Maçaira, transmite-a a todos os Vereadores e têm cinco dias para dizerem se concordam ou não com a referida resposta.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Então o Tribunal de Contas aceita a resposta da DGAL?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Isso ainda não se sabe. O Tribunal de Contas ainda não se pronunciou sobre isso, eles antes querem saber se todos os Vereadores concordam ou não e só depois é que se pronunciam.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Processo de alteração ao loteamento requerido pelo Senhor Lomba.**

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Gostava de saber qual o ponto de situação de um assunto que veio à reunião de 26 de Abril de 2011 e que o Senhor Presidente pediu para ser retirado da ordem de trabalhos, para que eu pudesse

V

consultar o processo, refiro-me ao pedido de alteração ao alvará do loteamento "Gerium - Construções Imobiliárias, Lda", requerido pelo Senhor Lomba. Gostava de saber quando é que se resolve esta situação?

----- O Senhor Directo do Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º António Carvalho, autorizado a intervir respondeu: Está resolvido. Já está para vir à reunião de Câmara.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Gracinda do Amparo Vasques.**

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Relativamente à Senhora Gracinda do Amparo Vasques e outros, tanto quanto eu sei, trata-se de uma divisão de um terreno entre herdeiros, para cada um poder fazer uma habitação ou para poderem vender. Também era importante ver essa situação.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que se porventura estivermos a falar de uma co-propriedade o que tem acontecido é que são todos os processos indeferidos, porque a lei não nos permite passar para co-propriedade. As pessoas deixaram de pedir, porque já sabiam à partida que ia ser indeferido.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Mas agradeço que vejam o ponto de situação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Demolições.**

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Gostava também de saber porque é que a Câmara agora ordena demolições?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Câmara é obrigada. O que é que a última inspecção detectou no urbanismo, por exemplo, há cinco ou seis decisões, nomeadamente vivendas nas aldeias ou terrenos que ocuparam mais espaço e que chegaram até ao processo de demolição e depois o processo final da execução da demolição ai sempre sendo adiado e a última vez que veio a inspecção deu um prazo a todos os casos que nós tínhamos pendentes de demolição, em três meses tinham de ser todos demolidos, que era para podermos dizer que está executada a decisão da Câmara Municipal. Isso explica que quando se chega ao processo de demolição a Câmara Municipal é obrigada a fazer a execução.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Então diga-me uma coisa, nós temos alterações de loteamentos com um ano, dois anos, alguns mais, para legalizar. Essas situações que nós temos aqui na cidade, também de excesso de ocupação de espaço, tanto quanto eu sei o nosso PDM faz referência para as aldeias se não estou em erro 60% e para a cidade é pleno.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que dependia, isso foi a alteração que se fez ao PDM. Havia áreas urbanizáveis e áreas não urbanizáveis, agora foi feita a alteração e já pode ir aos 100%.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Na cidade?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não é na cidade, é no PDM.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: No PDM diz precisamente cidade e vila de Torre de Dona Chama?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu tinha ideia que era assim, na cidade e na Torre de Dona Chama era a totalidade, no meio rural 60%.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não é assim. Área urbana 100%, área urbanizável 60%. Estamos a dizer que mesmo dentro da cidade existem áreas urbanizáveis e áreas urbanas.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Sim, mas a questão é nós andámos aqui com as alterações aos loteamentos, um ano, dois anos, três anos até que há boa vontade política, sentamo-nos aqui à mesa, uns votam contra outros votam a favor e resolvem-se. E eu pergunto porque é que relativamente às aldeias não se faz a mesma coisa?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Às vezes não é possível, todos os casos que surgem das aldeias, normalmente são queixas e quando se trata de acusações o processo tem de ser levado até ao fim.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Nós temos é de resolver também de uma forma clara o problema deles, como nós resolvemos aqui estes casos e repare, eu estou a fazer um lote, onde tenho lá uma casa, onde tenho implantação de 120 m<sup>2</sup>, tenho um lote de 500 e eu lembro-me aqui de um caso que nós aprovamos e eu também votei favoravelmente, na Quinta das Heras, em que o proprietário, ou os proprietários ao longo dos anos, um fez uma garagem do lado direito com terraço que dá vista para o vizinho, fez um anexo na traseira do edifício a todo o comprimento, como se não bastasse, como tinha comprado um carro novo fez mais uma garagem do lado esquerdo, quer dizer, com que moral eu, Vereador da Câmara Municipal, votei favoravelmente porque não sou a favor de deitar a baixo nada, aliás, foi aqui dito pelo Senhor Presidente também que era de evitar essas situações

e tentar arranjar uma solução. Na altura eu até sai da reunião a pensar, eu até não sou contra nada, eu só queria era que houvesse um critério.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Câmara Municipal não tem hoje nenhuma atitude diferente do que tem há pelo menos dez anos. O processo é tão simples como isto, há uma queixa que despoleta a situação, há uma situação que é despoletada e é verificada uma ilegalidade, a primeira e imediata situação em qualquer processo é uma notificação, para no prazo de sessenta ou noventa dias, conforme a complexidade do caso, a pessoa proceder ao licenciamento, isto em todos os casos, normalmente a seguir a pessoa contesta, apresenta o pedido de licenciamento, há várias hipóteses, quando não se responde à notificação, por lei somos obrigados a determinar a demolição.

Quando está a dizer que a Câmara Municipal determina demolições, isso acontece há anos. Quando a pessoa não responde à notificação a fase seguinte é determinar a demolição.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A questão do princípio que eu coloco é o seguinte, se nós aqui na cidade permitimos tudo, também o devemos fazer no meio rural.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não há distinção entre cidade e meio rural. Se formos por aí, o meio rural é muito mais beneficiado que o meio urbano.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: O senhor do caso dos Couços, não fez o requerimento?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que esse é um dos casos graves, porque em princípio não tem condições de licenciamento, não há volta a dar, há coisas que o RJEU não permite.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Esse é o caso da varanda que foi construída para a casa do vizinho?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que sim.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Mas a varanda vai ser demolida porque foi construída em cima do terreno do vizinho?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO retorquiu que até agora não foi feito nada porque estivemos sempre a ver se arranjavamos alguma solução.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós estamos sempre à espera das inspecções para as demolirmos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Tem de ser uma entidade externa a obrigar.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Eu esse caso dos Couços não conheço, qual é o problema desse caso?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES respondeu: É uma varanda que está em cima da casa do vizinho e a culpa é do Engenheiro Branco que disse para avançar.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a Senhora Vereadora deveria ter cuidado com o que está a dizer, quero que isso fique em acta.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Pode ficar em acta.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO questionou se podia ficar em acta que o senhor disse que eu lhe dei ordens para avançar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Qual senhor? O da Obra ou o outro?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Senhora Vereadora pode por o que quiser, mas diga para a acta aquilo que acabou de dizer, porque eu essas coisas não as levo ao delével, atenção.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Pode não levar ao delével.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não leva ao delével, aqui há coisas que têm de ficar claras, a Senhora Vereadora acabou de dizer que o senhor diz que eu lhe dei ordens para avançar, foi isso? Eu acho que isso tem de ficar claro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Atenção que eu já respondi por corrupção por causa de situações idênticas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que quer que isso fique na acta, a queixa é minha ao Ministério Público.



----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Então faça queixa contra mim.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a Senhora Vereadora depois terá de dizer ao senhor para ir confirmar isso ao Ministério Público.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O Engenheiro Branco não percebeu o que é que eu quis dizer.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que era necessário cuidado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Mas pode ficar, não tenho problema nenhum em que fique.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é preciso cuidado porque há afirmações que eu não levo ao delével.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Pode ficar e se quiser ir a Tribunal sobre isso, podemos ir. Faça já uma queixa.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que era preciso ter cuidado com essas situações. Eu nem sequer sei quem é o senhor.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 40 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA